

000060

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.071, DE 01 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 3.340, de 30 de dezembro de 1.999,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 01 de março de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 9.071, DE 01/03/2000

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.00.08460312.062	3231	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Subvenções a Instituições Privadas Subvenções Sociais	4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00



TOTAL

4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ


000062

CREDITO SUPLEMENTAR

ANULACAO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 9.071, DE 01/03/2000

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTACAO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
303.13764481.015	4110		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS - SANEAMENTO Obras de Saneamento Obras e Instalações 	4.000,00	4.000,00
				4.000,00	4.000,00

TOTAL

4.000,00